

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**

NÚMERO PROCESSO: **AINST/22/2200040**

DECISÃO: **ACREDITADO COM CONDIÇÕES**

DATA PUBLICAÇÃO: **2024-12-11**

## DECISÃO DO CA APÓS PARECER DA IES

### DECISÃO:

Acreditar com condições

### DATA DE ACREDITAÇÃO:

31/07/2023

### CONDIÇÕES EM PT:

Condições a ser cumpridas no período de 1 ano: -Definir políticas para aumentar as atividades de investigação e desenvolvimento, assim como o número de investigadores da Instituição nos Centros de Investigação da UFP, devendo ainda abordar a redefinição e organização dos centros de investigação da UFP, e garantir recursos humanos adequados para o funcionamento da Unidade de suporte (I3ID), de forma a assegurar o cumprimento dos dispostos indicados na alínea d), n.º 1, e nas alíneas g) e i), n.º 2, ambas do artigo 4º da Lei nº 38/2007, de 16 de agosto (RJAES); Condições a ser cumpridas no período de 3 ano: - Demonstrar a existência de autonomia científica, pedagógica e cultural da Instituição de Ensino Superior face à Entidade Instituidora. A Entidade Instituidora deverá ainda criar condições para assegurar a gestão administrativa, económica e financeira da Instituição de Ensino Superior, e aprovar os planos de atividade e os orçamentos elaborados pelos órgãos do estabelecimento de ensino, de forma a cumprir a alínea a) e f), n.º 1, do artigo 30º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (RJIES); -Demonstrar que o SIGQ da UFP é funcional e eficiente, permitindo planejar, implementar, monitorizar e melhorar as atividades nas diferentes áreas da instituição, contendo indicadores de desempenho para todas essas áreas, de forma a garantir o cumprimento da alínea c), n.º 1, artigo 4º do RJAES e da alínea b), do artigo 25º do Regulamento 392/2013, de 16 de Outubro; -Demonstrar os resultados das políticas de Investigação e Desenvolvimento definidas na condição a cumprir no período de 1 ano, de forma a assegurar o cumprimento dos dispostos indicados na alínea d), n.º 1, e nas alíneas g) e i), n.º 2, ambas do artigo 4º da Lei nº 38/2007, de 16 de agosto (RJAES);

### CONDIÇÕES EM EN:

Conditions to be fulfilled within 1 year: - Define policies to increase the HEI's research and development activities, as well as the number of researchers from the Institution in the UFP's Research Centers, and must be also addressed the redefinition and organization of UFP's research centers, and ensure the adequate human resources in the Support Unit (I3ID) for its operation, in order to fulfill the requirements of paragraph d), no. 1, and paragraphs g) and i), no. 2, both from article 4th of Law no. 38/2007, of August 16th (RJAES); Conditions to be fulfilled within 3 year: -Demonstrate the existence of scientific, pedagogical and cultural autonomy of the the Higher Education Institution towards the Founding Body. The Founding Body must also create the conditions to ensure the administrative, economic and financial management of the HEI, and approve the activity plans and budgets elaborated by the bodies of the HEI, in order to comply with paragraphs a) and f), no. 1, of article 30th of the Law No. 62/2007, of September 10th (RJIES); - Demonstrate that UFP's IQAS is functional and efficient, allowing for the planning, implementation, monitoring and improvement of activities in all the different areas of the institution, containing performance indicators for all these areas, in order to ensure compliance with paragraph c), no. 1, article 4th of the RJAES and paragraph b), article 25th of Regulation 392/2013, of October 16th ; -Show the results of Research and Development policies defined in the conditions to be fulfilled within 1 year, in order to fulfill the requirements of paragraph d), no. 1, and paragraphs g) and i), no. 2, both from article 4th of Law no. 38/2007, of August 16th (RJAES);

### PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:

1 ano

### FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

As Instituições de Ensino Superior têm a obrigação de garantir a qualidade do seu desempenho (Lei nº 38/2007, de 16 de agosto), abrangendo as diversas atividades previstas nos respetivos Planos Estratégicos, adotando os parâmetros legais prescritos na legislação nacional e utilizando como referencial as boas práticas internacionais, designadamente as resultantes dos padrões da European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). Merece referência especial a obrigatoriedade de divulgação, nos respetivos sítios da internet, da documentação produzida no âmbito das suas atividades, designadamente a que está associada aos processos de avaliação (ciclos de estudos e institucional). A cultura de qualidade de cada Instituição de Ensino Superior deverá ser progressivamente consolidada através da adoção e melhoria contínua dos sistemas internos de gestão de qualidade. Deste modo estará reforçado o binómio confiança-responsabilidade. O Conselho de Administração decide acreditar com condições a Universidade Fernando Pessoa por um período de 1 ano, em discordância favorável com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa (CAE), e em concordância com o período de acreditação. Com este enquadramento, o Conselho de Administração reitera a necessidade de uma análise cuidada de todas as Recomendações de melhoria sugeridas pela CAE no seu Relatório de Avaliação.

### FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

Higher education institutions must guarantee the quality of their performance (Law no. 38/2007, of August 16th), covering the various activities set out in their respective Strategic Plans, adopting the legal parameters stipulated in national legislation and using international best practices as a reference, namely those resulting from the standards of the European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). Special mention is made to the necessity to publicize, on their respective websites, the documentation produced as part of their activities, specifically that associated with the assessment processes (study programmes and institutions). The quality culture of each Higher Education Institution should progressively be consolidated through the adoption and continuous improvement of internal quality management systems. This will strengthen the trust-responsibility binomial. The Management Board decides to accredit with conditions the Universidade Fernando Pessoa for a period of 1 years, in favorable disagreement with the recommendation and reasons of the External Assessment Team (EAT), and in the agreement with the period of accreditation. With this framework, the Management Board reiterates the need for a careful analysis of all the improvement Recommendations suggested by the EAT in its Assessment Report.